



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 034/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 145ª Plenária ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolver:

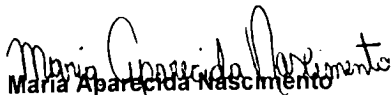
FAÇO SABER a todos, que o Conselho Municipal de Saúde de Arauá-SE. aprovou e eu promulgo o seguinte resolução **Nº 034/2022**.

Art. 1º - Que aprova a criação da Comissão Eleitoral desse conselho composta com os seguintes membros: Jocelma Santiago Santos – Coordenadora segmento (usuário); José Ivanilson dos Santos - Relator segmento (usuário); Ana Cleide Leite Pereira - segmento (trabalhador) e Juliana Cristina Gois Fontes - (gestor).

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 15 de Dezembro de 2022


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICADO
DATA 22/12/22
EDIÇÃO Nº 978